



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	015
PROC.	372/2019
C.M.	

**LEI COMPLEMENTAR Nº 915**

**De 17 de outubro de 2019**

**Autógrafo nº 330/19 - Projeto de Lei Complementar nº 014/19**

**Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara**

Revoga a Lei Complementar nº 167, de 25 de março de 2004.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 15 (quinze) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica revogada a Lei Complementar nº 167, de 25 de março de 2004.

**Art. 2º** Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 17 (dezesete) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

  
**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").